DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 4 de setembro de 1989

ANO XIV — Nº 169

Assentamentos em Brazlândia

Roriz inicia a entrega de lotes às famílias carentes da cidade-satélite

Luiz Cruvinel



O governador é recebido pelas lideranças locais e por mais de 2 mil pessoas

Acompanhado do vice-governador, Wanderley Vallim, de parlamentares do DF e do secretário de Serviços Sociais, João Ribeiro, e de diversas lideranças comunitárias, o governador Joaquim Roriz iniciou, na última quinta-feira, a entrega de lotes em Brazlândia. Mais de duas mil pessoas aguardavam em frente a Administração a chegada do governador, que foi recebido com muita festa e emoção. Brazlândia possui cerca de quatro mil inquilinos cadastrados e o primeiro loteamento, localizado entre a vila São José e o Hospital Regional, terá capacidade para o assentamento de três mil famílias.

O restante ocupará posteriormente uma área localizada após a Vila São José, que ainda não foi semi-urbanizada porque está sob ação judicial. Segundo o vice-governador, Wanderley Vallim, tudo será feito para que até o dia trinta de outubro todas as famílias já tenham recebido seus lotes. Roriz acrescentou que com a ajuda das lideranças comunitárias o trabalho de assentamento transcorrerá sem problemas.

A alegria tomou conta das pessoas presentes, quando o governador anunciou o local do assentamento, o que fez com que o administrador daquela cidade satélite, José Tobias Rezende, se manifestasse dizendo que "sempre que Joaquim Roriz comparece a Brazlândia é para levar boas notícias". Beatriz Elvira da Fonseca, definiu como "maravilhosa" a iniciativa de distribuição de lotes e afirmou que, no que depender da comunidade, o assentamento será feito da forma mais honesta e correta possível.

Cursos do Defer atingem 4 mil pessoas

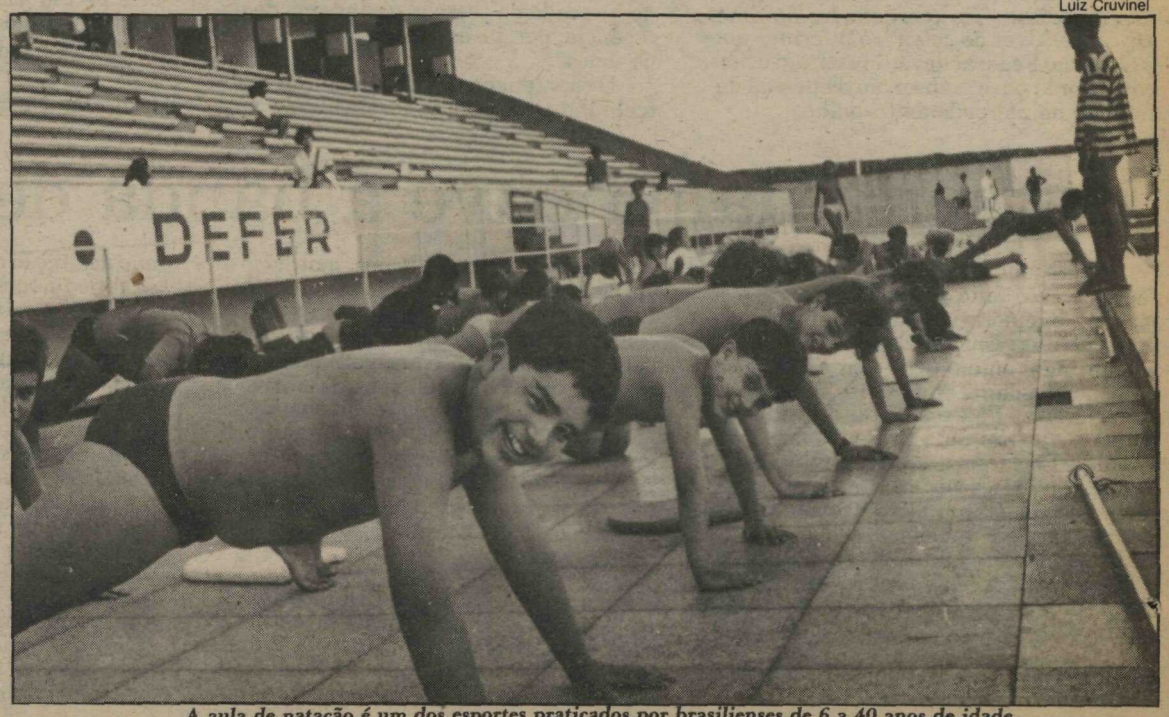
Quatro mil brasilienses, na faixa etária de 6 a 40 anos, participam das Atividades Físicas Orientadas, desenvolvidas pelo Defer, através de sua Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação. Além da atividade específica, são oferecidos cursos complementares, como torneios, competições, eventos esportivos, palestras sobre saúde, alimentação, higiene e filmes esportivos e educativos.

O objetivo básico do Plano de Atividades Físicas Orientadas, segundo o seu coordenador, professor Rodolfo de Araújo, é criar condições para que um maior número de pessoas pratique Educação Física regularmente, "visando o aproveitamento integrado de todas as suas potencialidades físicas, morais e psíquicas, possibilitando-lhe, pelo emprego útil do tempo de lazer, uma perfeita sociabilidade, a conservação da saúde, a aquisição de novas habilidades e a implantação de hábitos sadios".

São oferecidos cursos nas seguintes modalidades: atletismo, atividade física especial, basquetebol, capoeira, futebol, futebol de salão, judô, karatê, natação, voleibol, musculação, ginástica estética, ginástica aeróbica, saltos ornamentais, condicionamento físico e corrida de orientação. Desses cursos, o que possui maior número de alunos é o de natação, com um total de 1009 matriculados.

Têm duração de um semestre os cursos oferecidos pelo Defer. São 30 sessões, desenvolvidas às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, pela manhã, à tarde e à noite, sendo que cada aula tem a duração de 50 minutos. O controle de freqüência é diário e após quatro faltas consecutivas ou oito intercaladas, sem justificativa, o aluno perde sua vaga. Periodicamente é realizado, também, controle médico, enquanto que, mensalmente, acontecem reuniões, com a participação de professores, pais e alunos, quando são discutidos assuntos do interesse da comunidade.

Luiz Cruvinel



A aula de natação é um dos esportes praticados por brasilienses de 6 a 40 anos de idade

Prevenção de deficiências

Governo Roriz firma convênio com a LBA que permitirá amplo projeto para o DF

O governador Joaquim Roriz e a superintendente regional da Legião Brasileira de Assistência (LBA), Maria Alice Guimarães Borges, assinaram sexta-feira, no Palácio do Buriti, convênio para desenvolvimento do projeto Prevenção de Deficiências. O plano foi elaborado pela Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal (Corde), LBA e GDF.

O projeto visa basicamente ao desenvolvimento de ações relativas à prevenção de deficiências, tendo como referência o trabalho que já vem sendo implementado pela LBA, assim como experiências vivenciadas em hospitais, escolas, clubes e sindicatos. O objetivo é integrar diversas entidades e segmentos comunitários no processo de conscientização e mobilização frente ao problema.

Pais, crianças, adolescentes, gestantes e comunidade em geral são alvos prioritários do programa que dará especial atenção a situação atual da pessoa deficiente, procurando desenvolver ações preventivas e prestando esclarecimento sobre noções básicas de desenvolvimento e prevenção de deficiência física, visual, auditiva, mental, entre outras, abordando aspectos sociais de prevenção.

"O tratamento da deficiência, exige, antes de tudo, a sua imediata identificação e, a partir daí, tratamento permanente e especializado", observou Maria Alice Guimarães Borges. Ressalvou, entretanto, que em ambos os casos as dificuldades são enormes: "Pela rejeição de muitas famílias a um filho excepcional e, ainda, pelos altos custos de tratamento, pouca disponibilidade de profissionais especializados e reduzido número de entidades de atendimento".

Destacou que preencher essas lacunas tem sido uma das maiores preocupações da LBA, que mantém um programa inteiramente voltado para a pessoa deficiente — Programa de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência — mobilizando diversas entidades para o tratamento precoce e a reabilitação de milhares de pessoas, além de fornecer aparelhos de órtese e prótese.

WILSON OTAVIANO



Em Brasília, os deficientes recebem toda a atenção governamental

Para a educação e prevenção de deficiências, a LBA treinou quinhentos agentes e produziu um completo acervo didático e de divulgação, que inclui álbum seriado, cartazes com forte apelo de comunicação, folheto, vídeo e uma série de quatro manuais técnicos.

No Distrito Federal, o Núcleo Bandeirante será o pioneiro na implantação do programa. A satélite foi selecionada por já possuir diversos órgãos locais envolvidos com prevenção de deficiências físicas. A experiência-piloto terá duração de noventa dias naquela cidade-satélite, quando será avaliado e discutido seu resultado, por um grupo de acompanhamento que deverá elaborar o cronograma extensivo ao Plano Piloto e demais satélites.

Até a próxima segunda-feira não há aulas

Os alunos da rede oficial de ensino do Distrito Federal terão seu recesso escolar de 4 a 11 deste mês. A mudança de datas ocorreu em conseqüência da paralisação dos professores, o que obrigou a Fundação Educacional a elaborar um novo calendário para este ano letivo, segundo a exigência de 180 dias de aulas.

O encerramento do ano escolar está previsto para 29 de dezembro, com a aplicação de verificação de recuperação aos alunos com insuficiência de rendimentos, nesse período posterior ao Natal. As férias coletivas dos professores deverá se dar em janeiro, com o reinício das aulas em fevereiro.

As escolas que funcionam em regime semestral encerraram seus dias letivos a 25 de agosto último, iniciando logo no dia 26 o segundo semestre, independentemente do recesso da próxima semana.

Feriados nacionais, bem como o dia 14 de novembro, véspera de eleição presidencial, não poderão ser utilizados para desenvolvimento de atividades escolares.

Além dessa proposta oficial, o Grupo de Trabalho que elaborou o calendário considerou duas outras alternativas. Na primeira haveria aulas em sábados alternados, com um recesso em setembro e outro na semana do Natal, com o término do ano letivo em 17 de janeiro, seguido de avaliação de recuperação e as férias dos professores, entre 25 de janeiro e 23 de fevereiro. A segunda alternativa procura liberar os sábados das atividades escolares, usando os dias previstos como recesso, completando o ano em 22 de janeiro com a recuperação de 23 a 29 de janeiro e as férias dos profissionais de 30 de janeiro a 28 de fevereiro.

Qualquer escola poderá optar por uma das alternativas, formalizando a justificativa e a concordância expressa de todos os segmentos envolvidos: professores, estudantes e pais de alunos.

No Brasil, eles somam treze milhões

Os treze milhões de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência física, segundo dados da Organização das Nações Unidas, passarão a ter maiores chances no mercado de trabalho. Quem assegura isso é o coordenador do Sine-DF, José Alves da Silva, ao informar que o Governo Federal deverá fazer um esforço nacional para a absorção da pessoa deficiente no mercado de trabalho.

José Alves observou que diversos órgãos governamentais, em nível federal, estadual e municipal, deverão unir esforços para alcançar a integração de ações voltadas à intermediação e a colocação no mercado de pessoas portadoras de deficiência, porque esse é um direito que é de todos".

O coordenador do Sine lembrou que o trabalho vem sendo desenvolvido pela Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal (Corde) com objetivo de atender com programas de prevenção a uma parcela de tão grande universo de deficientes, realizando suas ações articuladas com órgãos federais, estaduais e municipais, além de entidades registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

Primeira dama ouve a banda de surdos

A apresentação da banda de deficientes auditivos foi o ponto alto da programação comemorativa do 16° aniversário do Centro de Ensino Especial n° 01 de Taguatinga, ontem (01), com a presença da primeira-dama do Distrito Federal. A Associação de Pais e Mestres do estabelecimento aproveitou a presença de Dona Weslian Roriz para apresentar uma série de reivindicações com o objetivo de melhorar o atendimento prestado às crianças matriculadas na escola. "Nosso trabalho é aberto" diz a diretora Francisca Gonçalves de Oliveira, ressaltando a significativa colaboração da comunidade.

No Centro de Ensino são assistidos 411 alunos na faixa etária de zero a 35 anos, divididos nos turnos matutino e vespertino, residentes em Taguatinga, Brazlândia, Gama e Ceilândia. Os excepcionais dividem-se em três categorias: deficiente mental educável, deficiente mental treinável, deficiente auditivo e portador de múltipla deficiência. Segundo Francisca Gonçalves, a maior parte dos alunos situa-se na faixa de deficiência mental treinável, crianças que não apresentam grau de retenção normal, só aprendendo através de treinamento.

Para a diretora a maior dificuldade no desenvolvimento do trabalho é o nível sócio-econômico das famílias, que é muito baixo. "Além disso há dificuldades na conscientização de alguns pais quanto a não aceitação do problema do deficiente e as dificuldades financeiras que atingem todas as escolas da Fundação Educacional", diz Francisca Gonçalves. Segundo ela, é a comunidade que garante o funcionamento da escola, colaborando com a manutenção do prédio e dos equipamentos e segurança, ressaltando a colocação de grades de ferro nas janelas, em fase de execução, totalmente financiada pela população. Além disso, são ainda os pais e moradores de Taguatinga que colaboram com gêneros e o pagamento de uma taxa mensal no valor de NCz$ 24, para o fornecimento de alimentação a 120 alunos que moram longe e não têm condições de pagar quatro passagens de ônibus diariamente para ficarem o dia no estabelecimento

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura Semestral.....NCz$15,00

LEI Nº 37 DE 01 DE SETEMBRO DE 1989

Denomina "Teatro Nacional Cláudio Santoro" o Teatro Nacional de Brasília.

Faço saber que o SENADO FEDERAL decretou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 10, § 3º, da Resolução nº 157, de 1988, sancionou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — É denominado **"Teatro Nacional Cláudio Santoro"**, o Teatro Nacional de Brasília, pertencente ao Governo do Distrito Federal.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 1989
101º da República e 30º de Brasília

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

DECRETO Nº 11.783, DE 28 DE AGOSTO DE 1989

Homologa a Decisão nº 27/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 518.935/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 27/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os estudos de correção da Área Reservada nº 05 da Quadra 12, da Região Administrativa de Sobradinho — RA V, cujas alterações foram procedidas no Projeto Urbanismo-Parcelamento — URB 103/86 e Memorial Descritivo MDE 103/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.799, DE 01 DE SETEMBRO DE 1989

Abre cré dito suplementar no valor de NCz$ 10.432.984,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, itens I e III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz$ 10.432.984,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08070212.838 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional
09 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais3.001.927,00
16002.08421882.839 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
09 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais4.906.626,00
16002.08431882.840 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau
09 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais2.524.431,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.019 de 03 de agosto de 1989.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.800, DE 01 DE SETEMBRO DE 1989

Fixa novas tarifas para o serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais do serviço especial executivo, devidos ao aumento dos preços dos insumos e mão-de-obra necessários à sua produção;

considerando que o déficit financeiro do serviço tem comprometido a regularidade da oferta de viagens;

considerando a Resolução nº 775/89 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I e II, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I — NCz$ 1,70 (hum cruzado novo e setenta centavos) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo I;

II — NCz$ 2,50 (dois cruzados novos e cinqüenta centavos) sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo II.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor no dia 02 de setembro de 1989, revogados o Art. 2º do Decreto nº 11.770, de 18 de agosto de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

ANEXO II
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II
VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/ W3 Sul-Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A. Gusmão-W3 Sul-Norte)

ANEXO I
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul/Norte)

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor EDITON MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.869-0, lotado na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Instituto de Tecnologia Alternativa — ITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 27.402-X, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3, deste Instituto, a partir de 14 de agosto de 1989, tendo em vista a transposição do cargo, conforme Decreto nº 11.750, de 10 de agosto de 1989.

Brasilia-DF, 31 de agosto de 1989.

LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI -112.3, deste Instituto, a partir de 14 de agosto de 1989, tendo em vista a transposição do cargo, conforme Decreto nº 11.751, de 10 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1989.

LUIZ GONZAGA SCORTECI DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 27.402-X, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir de 14 de agosto de 1989.

Brasilia-DF, 31 de agosto de 1989.

LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Nomear AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão III, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, deste Instituto, a partir de 14 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1989.

LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, ao servidor CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO, Motorista Oficial, matrícula nº 23.345-5/CSTI/SEA.

Brasilia-DF, 1º de setembro de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
Coronel QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.750/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, matrícula nº 10.702-6, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40,inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, 1º § 1º, alínea "a", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.466/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GUSTAVO FERNANDES RIBAS, matrícula nº 11.053-1, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.348/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ZERBINI FERNANDES LEÃO, matrícula nº 15.430-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.556/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RIVALDO MAIA, matrícula nº 16.490-9, no cargo de Artífice de Obras Civis, Classe Mestre, Código Art-504, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.719/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NADYR GOMES NEVES, matrícula nº 04.266-8, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366,de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.083/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTINO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 12.383-8, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Classe Contramestre, Código Art-502.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.367/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARISTIDES ALVES BARRETO, matrícula nº 09.398-X, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.513/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.095-7, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Mestre, Código Art-503, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.380/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL VANIR BARBOSA, matrícula nº 02.825-8, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.580/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, matrícula nº 09.910-4, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.347/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA LUZIA DA COSTA SILVA, viúva do ex-funcionário OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula nº 14.841-5, no Cargo de Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º, do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, 1º, § 1º, alínea "a", e 10, do Decreto nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 22 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.701/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a HUMBERTO DONIZETE PRISINOTO, OLGA BARBOSA PRISINOTO e BARBARA APARECIDA PRISINOTO, filhos da ex-funcionária OLGA BARBOSA DE SOUSA SERRANO, matrícula nº 06.928, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.816/89,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LEONILDA MARIA GASPERAZZO FRECHIANI, viúva, e temporária a MARIA AUXILIADORA FRECHIANI e ANA PAULA FRECHIANI, filhas do ex-funcionário, JOSÉ FRECHIANI, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 16.060-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 07 de outubro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 009.477/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ROBERTO LÍCIO ARNAUT, matrícula nº 07.414-4, no Cargo de Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 08 de setembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 14 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 01 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101-4, de Chefe de Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 11 de março de 1985.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.841/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ MENDES GARCIA, matrícula nº 04.145-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 28 de novembro de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.541/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a THIAGO DE MOURA LUCAS, matrícula nº 12.081-2, no Cargo de Artífice de Mecânica, Classe Mestre, Código ART-501, referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.429/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO, matrícula nº 03.141-0, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.697/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO SOARES GONÇALVES, matrícula nº 11.425-1, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.377/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 04.578-0, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.966/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 07.137-4, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

Autorizo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, a dispensa de ponto dos servidores mencionados, para participarem dos seguintes eventos:

— PARTICIPAR DE ESTUDOS TÉCNICOS, nos Estados Unidos e Canadá, no período de 01 a 30/09 do corrente ano.

RENATO PEREIRA GUIMARAES — mat. 72.221-9

— IX SEMANA CORAL INTERNACIONAL DE ÁLAVA, na Espanha, no período de 01 a 08/09 do corrente ano.

LUSALVA SOUZA DOS SANTOS — mat. 83.873-X

EMÍLIO CESAR DE CARVALHO — mat. 92.400-8

RADOVIR ANTONIO DOS SANTOS — mat. 78.598-9

Brasília, 29 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

INTERESSADO: WANDERLEY FREIRE RAMOS FILHO

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75. Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 31.08.89
JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EVANDIR RODRIGUES DO VALLE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código MGI-A2, matrícula nº 89.186-X, da Tabela de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, Secretária Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 06 a 25.09.89.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 24 de dezembro de 1979, ISABEL DOS SANTOS VELOSO, Agente de Portaria, matrícula 05.068-7, Código TP-602.2, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ULISSES CARVALHO DE SOUSA, Chefe da Seção de Transportes, matrícula 03.606-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 10.07 a 09.08.89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989.

ELI BERNARDO DE C. RIOS

Fundação Educacional do Distrito Federal

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta do Processo nº 0082.007616/89,

RESOLVE:

Aplicar à firma PAPELARIA REPORT COMÉRCIO E REPRESEN-

TAÇÕES LTDA., a pena de suspensão do direito de participar de licitação, no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base no artigo 108, inciso III, do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência do cancelamento das Notas de Empenho n°s 491 e 492/89-FEDF.

JOVINO FERREIRA SÁ
Departamento Geral de Administração
Diretor Interino

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OTTO TOLEDO RIBAS, matrícula n° 30.016-0, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1989.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar DORALICE MATOS DOMINGUES, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, matrícula n° 08.674-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WANTYL GOMES DE NÉ, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula n° 14.686-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1989.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, matrícula n° 08.674-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA-SVO, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de janeiro de 1982, FABER CASAL, Chefe de Gabinete, para substituir NEWTON CASTRO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.4, no período de 31.08 a 1°.09.89, por motivo de viagem do titular.

Brasília, 31 de agosto de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Departamento de Estradas de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos temros do artigo 1°, e item VII do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUI CORRÊA VIEIRA, Engenheiro, matrícula 93.068, Código LT-NS-710, Classe "C", Referência NS-21, da TP/DER-DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula 92.123, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular a cidade de São Paulo para participar da XVIII, REDORE no período de 31.08 a 01.09.89.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1989.

FABER CASAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 93.605, Código LT-NM-808, Classe "C", Referência NM-18, da TP/DER-DF, para substituir JOSÉ NAUL DE SOUZA, Chefe da Seção de Topografia do 3° DR, matrícula 93.176, Símbolo EC-04, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04. a 23.09.89.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1989

FABER CASAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N° 775/89 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, incisos III e VI do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1°, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a constatação de que o serviço especial executivo vem apresentando um déficit financeiro que compromete a regularidade da oferta de viagens;

considerando a consequente necessidade de reavaliar o equilíbrio econômico-financeiro desse serviço;

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer da Conselheira Regina S. Dias de A. Pereira, ambos constantes do processo administrativo n° 030.010.139/89, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos para o serviço especial executivo remunerado na forma do Artigo 42, inciso II, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do D.F, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, contido no Processo nº 030.010.139/89.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para o serviço de que trata o item anterior, conforme abaixo discriminado:

I – grupo I – NCz$ 1,70 (hum cruzado novo e setenta centavos);

II – grupo II – NCz$ 2,50 (dois cruzados novos e cinqüenta centavos);

3. Propor que as tarifas de que trata esta Resolução entrem em vigor a zero hora do dia 02 de setembro de 1989.

4. Recomendar ao Departamento de Transportes Urbanos a adoção de medidas que visem o imediato cumprimento dos horários de viagens estabelecidos para o serviço especial executivo nas suas diversas linhas.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1989

PEDRO MAURICIO CABRAL
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

REGINA SYLVIA DIAS DE ARAÚJO PEREIRA
Membro

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Membro

RESOLUÇÃO Nº 776/89-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer da Conselheira IVELISE M. LONGH P. DA SILVA constantes do Processo nº 030.009.910/89, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, da linha 0.170-Rod. P. Piloto/Barreiros (EDF-140), classificada como de ligação, cujo itinerário e tabela horária constam do Processo nº 030.009.910/89.

2. Os preços de passagem iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.770, de 18 de agosto de 1989:

I - NCz$ 1,20 (hum cruzado novo e vinte centavos), para a passagem integral;

II - NCz$ 0,30 (trinta centavos de cruzado novo), para a passagem com desconto.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 31 de agosto de 1989.

Presidente: PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA; Membros: IVELISE M. LONGHI P. SILVA, ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, REGINA S. D. ARAÚJO PEREIRA, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 050, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.540-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão "Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 8º item II, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987". e incluir "Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 22 de agosto de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001803/89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 32 (trinta e duas) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 1989, aos servidores abaixo relacionados:

ADELCIDIO RESENDE NAVES, mat. 11.135-X; ALUIZIO GOMES FERREIRA, mat. 13.560-7; ELIAS JERÔNIMO DA SILVA, mat. 26.175-0; ELY WANDERLEY DE GONÇALVES PRADO, mat. 25.173-9; FERNANDES ANTONIO NORONHA, mat. 15.264-1; FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS, mat. 19.486-7; JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO, mat. 13.415-5; JOSÉ PEREIRA NEVES, mat. 15.282-8; JOÃO IZIDIO DOS SANTOS, mat. 08.683-5; MARIA HELENA QUEIROZ REIS, mat. 22.161-9; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, mat. 16.860-2; SEVERINO JOSÉ DE MORAIS, mat. 15.887-9.

Brasília, 22 de agosto de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DAVID GUEDES DE MELO, Agente Penitenciário, matrícula 20.732-3, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO, Chefe da Seção de Assistência Social/DAI/NCB/COSIPE, matrícula 21.051-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.09 a 10.10.89.

Brasília, 24 de agosto de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1188, DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO MARCO RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 00.065-5, Código LT-SA 401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Detran-DF, para substituir JAEDER MAFRA DOS REIS, Gerente de Apreendizagem e Habilitação, matrícula 00.011.6, Código LT-DAS.101.3, por motivo de férias do titular no período de 04 a 23.09.89.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA Nº 13 DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.773, de 19 de setembro de 1976, artigo 13, e, tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial,

RESOLVE:

I - Exigir das empresas candidatas à habilitação para a licitação de compra de lotes industriais nas cidades satélites do Distrito Federal, os seguintes documentos:

A) Registro da Empresa na Junta Comercial do Distrito Federal;

B) Declaração do efetivo funcionamento da empresa, comprovado através de declaração de 02 (duas) firmas fornecedoras de material para a atividade da pretendente, ou notas fiscais de fornecedores.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

Núcleo de Registro e Controle

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

A CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 2, letra "b", da Portaria nº 001/86, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01.09.89. ROSIMERE MICHELS GONÇALVES, matrícula nº 22.756-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-28, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI 111-3, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

KATIA DE MELLO LOURENÇO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 072 DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Doutor JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 04.030-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor NEWTON DE LANNA SETTE TORRES, Procurador Chefe da 2ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula nº 07.850-6, no período de 01 a 30 de setembro de 1989, por motivo de férias, referentes ao 2º período de 1988.

Brasília, 31 de agosto de 1989.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2537/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por ter tomado posse em outro cargo público.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1989.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 219 DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de agosto do corrente ano, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.5, da 2ª Inspetoria de Controle Externo, por ter tomado posse em outro cargo público.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 070 /89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.824/83, e tendo em vista o Edital nº 048/89-IDR, publicado no DODF nº 141, de 26/07/1989, torna público o Ressultado da Classificação Geral dos Servidores da Administração do Distrito Federal, concorrentes às Bolsas de Estudo, para o 2º semestre de 1989, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

CLASSIFICAÇÃO	N O M E S	ÓRGÃO/ ENTIDADE	Nº DE PONTOS
1º	MIGUEL DA CONCEICAO XAVIER	ASRIA	10959
2º	GELDINILDES RIBEIRO BRITO	SEG	9824
3º	DAMARIS ALVES DE OLIVEIRA JORGE	SES	7826
4º	EMIVAL JOSE DE PAULA	DER	6351
5º	IRACEMA MARQUES DA LUZ	CEB	6064
6º	FRANCISCA DE FATIMA SILVA	SEF	6057
7º	EDNATO TEIXEIRA DA SILVA	SEP	5973
8º	ZELMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	SES	5896
9º	BARTOLOMEU PAES LANDIM	FHDF	5885
10º	JOSE WICTON E BARROS	SES	5744
11º	ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS	DEFER	5426
12º	FRANCISCA DE MARIA F. DE O. SILVA	FEDF	5374
13º	JOSE LUIZ MARQUES BARRETO	SEF	5195
14º	JOAO CARLOS FERNANDES AMARAL	SES	5098
15º	GILMAR FONTES DE LIMA	SES	5093
16º	MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS	SES	5093
17º	RITA DE CASSIA TEODOSIO DOS SANTOS	SEG	4987
18º	EDSON SAMPAIO DE SOUZA	SEG	4968
19º	JOEL DONIZETE DA SILVA	FEDF	4957
20º	JOAO FERREIRA DA SILVA	FHDF	4956
21º	WILSON RODRIGUES DAMASCENO	TERRACAP	4929
22º	ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA	PRG	4815
23º	ADENIZIA MARIA DE MEDEIROS	SSP/DF	4797
24º	JOAO ANDRELINO CAVALCANTE	SEP	4772
25º	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO	SEA	4767
26º	AQUILENE VIEIRA DE SOUSA COSTA	RA III	4739
27º	JOCELI NUNES BARRETO	SEA	4668
28º	ANA PAULA SILVEIRA BRAGA	DEFER	4662
29º	DIOGO PILOTO SILVA	TERRACAP	4654
30º	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA	SEP	4643
31º	WESLEY JOSE DE SOUZA	SEP	4643
32º	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	SEA	4607
33º	VALDETE LIMA GOMES	TERRACAP	4584
34º	HELENA PEREIRA OLIVEIRA	SES	4505
35º	ITAGY QUEIROZ DE CIRQUEIRA	NOVACAP	4380
36º	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	FHDF	4319
37º	MARIA NADIR SAMPAIO		4314
38º	JULIO CESAR MOTA	DER	4276
39º	MOISES COUTO FRANCA	TERRACAP	4240
40º	TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA	FEDF	4235
41º	TEODORO FERNANDES DE SOUZA FILHO	IDR	4138
42º	TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO	NOVACAP	4134
43º	EDNA SILVA BENEDITO	SEF	4078
44º	ELENICE CAETANO MARTINS	SEF	4047
45º	DILCELIA MACHADO PRATES	SE	3947
46º	ISAUNILDI SOARES RODRIGUES	NOVACAP	3907
47º	MARIA LUZIA GUIMARAES	GAG	3713
48º	IVANIR LOPES LEITE	PRGT	3692
49º	MARIA APARECIDA BASTOS PANTALEAO	PRG	3692
50º	JOSE BATISTA DA CRUZ	PRG	3692
51º	LUCIANA SEABRA COSTA	PRG	3691
52º	MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS	FHDF	3514
53º	NILVA DE PAULA MORAIS	GAG	3329
54º	JOSE JOAN DE OLIVEIRA RAMOS	TERRACAP	3309
55º	ANA PAULA FELIPINI DE BARROS	FSS	3261

56º	ANGELA CRISTINA PAULO DE SOUZA	SSP	3260
57º	SANDRA GOMES BERNARDES	FHDF	3232
58º	ISRAEL BEZERRA DE SOUZA	PMDF	3150
59º	SEVERINA DA SILVA ARAUJO	SEP	3144
60º	FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES	ISDF	3143
61º	MARIA HOMERO LIMA	CEB	3123
62º	OLIOMAR REZENDE DE CASTRO	FEDF	2997
63º	GERVANDER PEREIRA GUIMARAES	FEDF	2994
64º	DENISE DE FATIMA ABREU DE MACEDO	FEDF	2980
65º	LUCIA DA CONCEICAO SANTOS	FEDF	2980
66º	REGINA MARIA MONTEIRO MENDES	DETRAN	2963
67º	EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ	FEDF	2953
68º	JEAN CARLO BATISTA DE OLIVEIRA	FEDF	2937
69º	NEURIMAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	IDR	2926
70º	MARY DO CARMO DUARTE SOUSA	SEP	2919
71º	CLEIDIMAR SILVA	SEP	2910
72º	MARIA HELENA ALVES BEZERRA	FHDF	2774
73º	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	EMATER	2754
74º	JOACILIA MARIA CABRAL	DEFER	2677
75º	ZILDA INEZ EVANGELISTA	PRG	2675
76º	ERALDO ALVES BARBOSA	SEP	2514
77º	MARCO VALERIO PEREIRA MARIA MELLO	IDR	2466
78º	AETIO LOPES TIMO	SEP	2448
79º	ANA LUCIA DOS SANTOS	FHDF	2341
80º	LUCINEIDE SOARES DA SILVA	SEA	2318
81º	GERALDO SALES SANTOS	FSS	2277
82º	ANTONIO MARQUES BARRETO	FHDF	2265
83º	CLAUDIO REGO DA SILVA	CEB	2200
84º	ELOISIO EUSTAQUIO CAMPOS	IDR	2015
85º	MEURA DE FATIMA ATAIDES	FHDF	1897
86º	PAULO NASCIMENTO GOMES	SEP	1825
87º	NILSON LEONARDO OLIVEIRA	DETRAN	1627
88º	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	SEF	1621
89º	MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	SEP	1521
90º	ZARA MARIA STROHER	TCDF	883

Os candidatos classificados do 1º(primeiro) ao 52º(quinquagésimo segundo) lugar, contemplados com as Bolsas de Estudo, deverão comparecer à Secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele Estabelecimento de Ensino.

Brasília, 31 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

HOMOLOGO

Brasília, 31 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração
do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CATEGORIA FUNCIONAL DE BIOLOGO - I.S.D.F.

EDITAL Nº 071 /89 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 039/89, publicado no DODF nº 130 de 11/07/89, torna público o resultado final do Concurso Público para Biólogo.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MEDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA AUXILIADORA CALIXTO	79.22	1º
16	JOANA DARC PARENTE DOS REIS	72.60	2º
25	MARIA DE NAZARE TEIXEIRA ROSA	71.15	3º
47	SUZI DE ALMEIDA VASCONCELOS	70.15	4º
8	MARCIA CRISTINA DA SILVA	69.20	5º
15	ANA LUCIA VIANA ATTA SARMENTO	67.95	6º
2	ANTONIO DE JESUS MELO CHAIB	65.75	7º

Brasília, 31 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 31 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL Nº 001/89-CL-RA-V

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 8.500m2 PASSEIOS NAS FAIXAS VERDES DAS QUADRAS — 03 e 11 DESTA CIDADE-SATÉLITE.

Data da Abertura: 20.09.89
Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionado, na Sala de Reuniões situada no Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho — Quadra Central Area Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução de implantação de passeios objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até 24 horas antes da Licitação.

HIRAM FERREIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 02/89-DAP/SEA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15º do Decreto nº 6.788, de 1º de junho de 1982, convoca os Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, níveis 1 e 2, do Grupo Magistério, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (regime estatutário), concorrentes a Progressão Funcional, a comparecerem ao Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, Seção de Progressão Funcional, no período de 04 a 15 de setembro do corrente ano, no horário das 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min às 17h 30min, para apresentarem os seguintes documentos:

Fotocópia, acompanhada do original, dos títulos que comprovem as habilitações específicas de que trata o artigo 3º e Parágrafo único do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979.

Brasília, 01 de setembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 068/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 051/89-IDR, publicado no DODF nº 148, de 04.08.89, torna público o seguinte:

Ficam canceladas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público para Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, por terem sido feitas em desacordo com o disposto no item 2, subitem 2.1, alínea "b", do Edital número 051/89-IDR.

MARCOS ROBERTO NETTO, inscrição 21; JOSELITO MARTINS DE FARIAS, inscrição 106.

Brasília, 31 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 069/89-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 105/87 - IDR, publicado no DODF nº 101, de 02.06.87, torna público que fica excluído do Concurso Público para Agente de Polícia o candidato JOSELITO BARBOSA NERES, inscrição nº 2020-6, por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5931, 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasilia, 31 de agosto de 1989.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 31 de julho de 1989, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, e em cumprimento a ordem da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, o funcionário ANTENOR GONÇALVES MOREIRA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal", e em jornal de grande circulação do Distrito Federal, a comparecer à Supervisão de Processos Administrativos, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 6° andar, sala 623, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo de n° 030.005.086/89, a que responde.

Brasília, 1° de setembro de 1989

FRANCISCÓ LOPES DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de setembro de 1989 (terça-feira), às 15:00 horas,ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV: 142/89
RECORRENTE: M.D. Bar e Lanchonete Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

PR N° 03/89 (RV-14/88)
RECORRENTE: Diplomata Turismo Ltda.
RECORRIDO: Junta de Recursos Fiscais.
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

ADIADOS DA SESSÃO DO DIA 31.08.89.

RV: 91/89
RECORRENTE: Dissenbra Comércio de Madeiras Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita.
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.
ADVOGADO: Dr. Carlos Celso da Silva.
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

RV: 107/89
RECORRENTE: Panificadora Serra Pelada Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Amery de Carvalho.
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

AV: 01/88 (REO 81/88)
RECORRENTE: Departamento da Receita.
RECORRIDO: Restaurante Palhoça Recanto Nordestino Ltda.
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery.
ADVOGADO: Dr. Djalma de Lima Ferreira.
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Brasília-DF, 31 de agosto de 1989
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 050/89-FEDF
ABERTURA: 20.09.89 às 09:00 horas.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE, ENSINO E OUTROS GRUPOS: 14.02, 14.04, 14.06, 04.02.

TOMADA DE PREÇOS N°: 051/89-FEDF
ABERTURA: 20.09.89 às 10h 30min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GRUPOS: 68.01, 68.02, 68.04.

TOMADA DE PREÇOS N° 052/89-FEDF
ABERTURA: 20.09.89 às 15:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS
GRUPOS: 14.06 e 61.01

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: SGAN 607, Projeção "D", Sala 30, horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Em, 30 de agosto de 1989
ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO – ELA 03/89

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NAS CIDADES-SATÉLITES DE TAGUATINGA, CELÂNDIA E GUARÁ – DISTRITO FEDERAL.

A SHIS – Sociedade de Habitaçõs de Interesse Social Ltda, torna público que entre 09:00 e 10:00 horas do dia 04.10.89, no auditório do seu Edifício-sede, localizado no 6° andar do Bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial Sul-SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e proposta para aquisição de terrenos objetivando edificação de imóveis comerciais nas cidades-satélites de Taguatinga, Ceilândia e Guará-DF. O Edital estará à disposição dos interessados, na Tesouraria da SHIS, a partir do dia 04.10.89.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 4, 5 e 6)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 07/89-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital n° 07/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 29, 30 e 31.08.89 e Jornal de Brasília de 29.08.89, FICA ADIADA de 29.09.89 **PARA** 03.10.89, no mesmo local e horário.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00h do dia 03.10.89, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido edital.

Brasília, 31 de agosto de 1.989,

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 1°, 4 e 5)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 06/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com as disposições da Lei n° 5.861, de 12.12.72, do Decreto n° 11.505, de 05.04.89, do Governo do Distrito Federal, da Resolução n° 155/89-CONAD, e de acordo com o Processo n° 111.000.025/89-3 realizará em 04.10.89, licitação pública para venda de lotes do Setor de Indústrias Gráficas da cidade-satélite de Taguatinga, obedecidas as condições estabelecidas no Edital n° 06/89-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir de 15.09.89, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/Norte, Bloco "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 04.10.89 no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da TERRACAP no endereço supracitado.

Brasília, 1° de setembro de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
(Dias 4, 5 e 6)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 010/89
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO, EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RODOVIA BR-070, TRECHO AVENIDA COMERCIAL NORTE DE TAGUATINGA/DIVISA DF/GO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 20 KM., SOB O REGIME DE EMPREITADA , MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 29 (vinte e nove) de setembro de 1.989, às 15:00 horas.

RECURSOS: Projeto DER 1.107 – Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas

Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzados novos), no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 25 de agosto de 1.989

PAULO CARDOSO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
— PRESIDENTE —
(Dias 01 e 04)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/89
AVISO DE ADIAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 12 (doze) de setembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 029/89, referente serviços de restauração e melhoramentos na Rodovia DF-025(EPDB), trecho QI-26/Barragem do Paranoá.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 31 de agosto de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
AVISO DE REGOVAÇÃO

REF.: REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-056/89-CAESB, PARA EXECUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DOS POÇOS PROFUNDOS COM A ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO CÓRREGO CAPÃO DA ONÇA EM BRAZLÂNDIA, NO DISTRITO FEDERAL.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS em referência, cuja data de realização estava prevista para o dia 13.09.89, às 15 horas, foi REVOGADA, por razões administrativas.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1989.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 036, 037 e 038/89

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as Classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/89
OBJETO: Alimentos — Peixes
CLASSE: 0112
HORÁRIO: 21.09.89 - 14:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/89
OBJETO: Alimentos e Bebidas
CLASSES: 0101, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115.
HORÁRIO: 22.09.89 - 09:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/89
OBJETO: Alimentos — Carnes
CLASSES: 0106 e 0108
HORÁRIO: 22.09.89 - 14:00h

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN Lote "D", Brasília-DF.
DIAS E HORÁRIOS: segundas e sextas, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00h, terças e quintas das 13:30 às 17:00h e nas quartas-feiras, das 08:00 às 12:00h, até 02 (dois) dias antes da abertura das Tomadas de Preços.
OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, **não estejam** em atraso com entrega de material referente a Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e/ou não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal.Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido nos Editais referentes às Tomadas de Preços supramencionados. O valor de aquisição do Edital será de NCz$ 50,00 (cincoenta cruzados novos).

Brasília-DF, 31 de agosto de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA
Cel QOPM

EDITAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR "M" NORTE II TAGUATINGA

ELEIÇÃO

Ficam convidados todos os sócios em dia com suas obrigações sociais, a participarem da Assembléia Geral da Eleição Eleitoral a se realizar no dia 17 de setembro das 8 (oito) às 16 (dezesseis) horas, no Colégio 51 EQ 36/3 - Taguatinga Norte, com o objetivo exclusivo de eleger o Conselho Comunitário, para o Biênio 1990/1991.

O prazo para registro das chapas deverá ser feito na Secretaria da Associação na QNM 36 Conjunto "E-2" Casa 20 - Setor M Norte II no horário das 8(oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, até o dia 16 (dezesseis) de setembro.

Brasília, 31 de agosto de 1989.

CONSELHO COMUNITÁRIO
Presidente
(Art. 22)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/89.

OBJETO: Execução de placas de automóveis.

O EDITAL e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 20 de setembro do corrente ano.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1989

VERA LÚCIA FLORES
Membro da CPL

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, comunica através da Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços - COMAT, que revogou a licitação realizada pela Tomada de Preços nº 059/89, publicada no Diário Oficial da União e do Distrito Federal no dia 10.08.89 folhas números 13567 e 15 respectivamente.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1989.

IVANA COZAC
Chefe-SESUM/DISUM/DELOG

COMISSÃO P/ LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - COMAT

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CONCORRÊNCIA Nº 003/89-TB
SISTEMA MÓVEL CELULAR
FASE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: Pré-qualificação de empresas interessadas em oferecer propostas para implantação de Sistema Móvel Celular (SMC) nas cidades de São Paulo-SP, Fortaleza-CE, Belo Horizonte-MG, Curitiba-PR, Recife-PE, Salvador-BA e região de Campinas-SP. **DATA E HORA:** 30 de outubro de 1989, às 10 (dez) horas. **LOCAL:** Mini-auditório da TELEBRÁS, sito no segundo andar do bloco "E" da Q. 06 — Setor de Autarquias Sul — em Brasília-DF. O Edital será fornecido às interessadas, durante o horário comercial, na Divisão de Recursos Materiais da TELEBRÁS, sita no quarto andar do bloco "H" da Quadra 06 — Setor de Autarquias Sul — Brasília-DF, a partir de 11 de setembro de 1989. Outras informações poderão ser obtidas com os Srs. EUSTÁQUIO (215-2200), SANTOS (215-2174) e RAFAEL (215-2353). LEGISLAÇÃO: O procedimento licitatório será regido em todas as suas fases pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no D.O.U., de 05.10.88. Coordenador da Comissão de Licitação Especial.

(Dias 4, 5 e 6)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
GABINETE CIVIL 3
GABINETE MILITAR 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 9
PROCURADORIA GERAL 9
TRIBUNAL DE CONTAS 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ... 9